

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01091/2025**Disponibilização: 30/04/2025 às 17h29m****PORTARIA Nº 1091/2025-GABPRESI**

Altera a composição de comissões em razão de indicações da Associação Cearense dos Magistrados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Associação Cearense de Magistrados, por meio de Procedimento Administrativo nº 8500020-27.2025.8.06.0152, quanto a representantes nas comissões que elenca;

RESOLVE:

Art. 1º Designar na condição de representantes da Associação Cearense de Magistrados:

I - o Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa de Concessão de Bolsas a Magistrados e Servidores, em substituição ao Juiz de Direito Cleber de Castro Cruz, designado no art. 1º, III, da Portaria nº 711/2023;

II - o Juiz de Direito Cleber de Castro Cruz, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Recursos Destinados à Capacitação, em substituição ao Juiz de Direito Raimundo Lucena Neto, designado no art. 1º da Portaria nº 1172/2023;

Art. 2º Tornar públicas as indicações da Associação Cearense de Magistrados na forma a seguir, para fins de atuação e participação, sem direito a voto:

I - a Juíza de Direito Helga Medved, para compor o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, em substituição ao Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, designado no art. 2º, II, da Portaria nº 711/2023;

II - o Juiz de Direito Thales Pimentel Sabóia, para compor o Comitê Orçamentário do Segundo Grau, em substituição ao Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, designado no art. 2º, III, da Portaria nº 711/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/124221> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

